



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 16 de setembro de 2025  
(terça-feira)  
às 10h

**RESULTADO**

24ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
|              | Deliberativa                                          |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 4871, DE 2024

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1 – CTFC.

**Resultado:** Adiado

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 2 \(CAE\)](#)

[Emenda 3 \(CAE\)](#)

[Emenda 4 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CTFC\)](#)

[Emenda 1 \(CTFC\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 2025

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre procedimentos excepcionais para despesas e renúncias fiscais associadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.*

**Autoria:** Senador Jaques Wagner

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda de redação de sua autoria, e contrário as emendas nºs 1 a 18.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 22-CAE.

#### **Observações:**

*Rejeitada a Emenda nº 20 (destacada), com votos contrários dos senadores Jorge Seif, Esperidião Amin, Damares Alves, Izalci Lucas, Lucas Barreto e Hamilton Mourão.*

*Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.*

*A matéria vai ao Plenário.*

#### Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 250, DE 2020

- Não Terminativo -

*Regulamenta a política de inserção profissional, habilitação e reabilitação de trabalhadores pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social*

da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

**Autoria:** Senador Romário

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável à matéria.

**Resultado:** Retirado de pauta

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI Nº 4802, DE 2023**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para assegurar à pessoa idosa titular de bens móveis ou imóveis disponíveis o acesso ao mercado de crédito e de financiamentos.*

**Autoria do Projeto:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria do Projeto:** Senador Laércio Oliveira

**Relatório:** Pela aprovação parcial da emenda nº 2/S, nos termos de subemenda de sua autoria.

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Emenda 2/S \(CAE\)](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI Nº 2311, DE 2019**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.*

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CAE\)](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI Nº 743, DE 2025****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana), a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 (Destinação dos recursos da CIDE) para prover base legal ao desenvolvimento da regulamentação e à implementação de medidas de incentivo à introdução das aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical como elemento da cadeia de mobilidade urbana no Brasil.*

**Autoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatoria:** Senador Lucas Barreto

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto.

**Observações:**

*A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)